



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 490/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PORTARIA E NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, ítem II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º - Fica revogado o 2º Artigo da Portaria Nº 434/2025;

Art 2º - Fica **NOMEADA** para chefe do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL**, a Sra. **VANESSA CRISTINA DO COUTO**, inscrita no CPF nº 093.988.796-70 e Cédula de Identidade: MG – 14.201.701, para fins de conhecimento público e demais;

§ Primeiro – A presente Portaria, fica validade através da Lei Nº 2425 de 04 de novembro de 2025.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre – se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita de Caldas, 04 de novembro de 2025.

EDVAN LOPES
PREFEITO MUNICIPAL